



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6241

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.070,00 (Vinte e Um Mil e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	123	16.000,00
02	08	01	10	122	0012	2049	3	3	90	36	00	287	71,00
02	09	03	08	244	0014	2194	3	3	90	30	00	556	4.999,00
Total:												21.070,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	36	00	120	4.000,00
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	122	12.000,00
02	08	01	10	122	0012	2258	3	3	90	39	00	293	32,00
02	08	01	10	122	0012	2258	4	4	90	52	00	294	39,00
02	09	03	08	244	0014	2292	3	3	90	30	00	560	4.999,00
Total:												21.070,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo